



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 4.513, de 08 de dezembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 4.513, de 08 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

"Art. 1º - (...)

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA
(...)	(...)	(...)	(...)
Professor de Anos Finais – Geografia	02	(...)	(...)
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE	11	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de fevereiro de 2024.

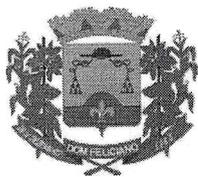
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 156/2024

Data: 29.02.24

R. Yasmim S. De Freitas
RESPONSÁVEL

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Senhor Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei Municipal nº 4.513, de 08 de dezembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

Diante da solicitação da senhora Janete Inês Balczarek, Secretária Municipal de Educação, que informou a exoneração de um professor de Geografia e a licença maternidade de uma professora de AEE (Atendimento Educacional Especializado), sendo de extrema necessidade a contratação de 02 (dois) profissionais da educação, uma vez que a Lei nº 4.513/2023 autoriza, até o momento, apenas 01 (um) professor de Geografia e 10 (dez) professores de AEE.

A fim de suprir a demanda narrada de forma mais célere possível, procedendo-se às contratações, solicitamos a apreciação da presente proposta em regime de urgência.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 09/2024, requerendo que seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de fevereiro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal